

EXCELENTÍSSIMA SENHORA DOUTORA JUÍZA DE DIREITO DA 3ª VARA DE FALÊNCIAS E RECUPERAÇÕES JUDICIAIS DO FORO CENTRAL CÍVEL DA COMARCA DE SÃO PAULO/SP

Processo nº 1068760-43.2021.8.26.0100

Recuperação Judicial

BRASIL TRUSTEE ADMINISTRAÇÃO JUDICIAL,

Administradora Judicial nomeada por esse MM. Juízo, já qualificada, por seus representantes ao final assinados, nos autos da **RECUPERAÇÃO JUDICIAL** de **ALCATEIA ENGENHARIA DE SISTEMAS LTDA**, vem, respeitosamente, à presença de Vossa Excelência, apresentar o *Relatório Mensal de Atividades* da Recuperanda, nos termos a seguir.

São Paulo

Rua Robert Bosch, 544, 8º andar
CEP 01141-010 F. 11 3258-7363

Campinas

Av. Barão de Itapura, 2294, 4º andar
CEP 13073-300 F. 19 3256-2006

Curitiba

Rua da Glória, 314, conjunto 21
CEP 80030-060 F. 41 3891-1571

SUMÁRIO

I – DA REUNIÃO PERIÓDICA	3
I.I - OBJETIVOS DESTE RELATÓRIO	5
II – BREVE HISTÓRICO E PANORAMA	5
III – FOLHA DE PAGAMENTO	7
III.I. COLABORADORES	7
III.II. GASTOS COM COLABORADORES.....	7
III.III. QUADRO SOCIETÁRIO.....	9
IV – EBITDA (Earnings Before Interest, Taxes, Depreciation and Amortization)	9
V – ÍNDICES DE ANÁLISE CONTÁBIL	11
V.I. LIQUIDEZ SECA	12
V.II. LIQUIDEZ GERAL.....	13
V.III. CAPITAL DE GIRO LÍQUIDO.....	14
V.IV. DISPONIBILIDADE OPERACIONAL	16
V.V. ENDIVIDAMENTO	17
VI – FATURAMENTO	20
VI.I. RECEITA BRUTA.....	20
VI.II. DEVOLUÇÕES DE VENDAS.....	21
VII – BALANÇO PATRIMONIAL	22
VII.I - ATIVO	22
VII.II – PASSIVO	27
VII.III – PASSIVO CONCURSAL.....	31
VIII – DÍVIDA TRIBUTÁRIA.....	32
IX – DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO	35
X – CONCLUSÃO	39

São Paulo

Rua Robert Bosch, 544, 8º andar
CEP 01141-010 F. 11 3258-7363

Campinas

Av. Barão de Itapura, 2294, 4º andar
CEP 13073-300 F. 19 3256-2006

Curitiba

Rua da Glória, 314, conjunto 21
CEP 80030-060 F. 41 3891-1571

I – DA REUNIÃO PERIÓDICA

Dando sequência às reuniões periódicas realizadas por videoconferência, em **28** de **fevereiro** de **2023**, às **11h00**, esta Administradora Judicial reuniu-se, virtualmente, com os representantes da Recuperanda. Segundo informações prestadas pelos responsáveis:

- (i) sobre o **Faturamento**, conforme esclarecido durante a reunião, restou esclarecido pelos representantes da companhia que o faturamento de fevereiro/2023, fechou em aproximadamente R\$ 800 mil, contudo, de que sua a previsão para março/2023, se manteria em aproximadamente um milhão de Reais;
- (ii) Sobre a **previsão de novas contratações**, considerando as melhoras identificadas no faturamento da companhia, questionou-se com relação ao quadro de colaboradores, sendo esclarecido pelo Sócio, Sr. Alberto Rodrigues, que nesse momento não há expectativas de alteração no quadro de colaboradores, tendo em vista que a empresa espera atualmente uma redução nos custos e despesas;
- (iii) com relação ao **Endividamento Tributário**, foi questionado pela Administradora Judicial se existe previsão de parcelamento ou pagamentos dos débitos. Foi esclarecido pelo Sr. Alberto, sócio da companhia, que não existe um plano de pagamento, em razão da Recuperanda estar focada em outros itens de sua prioridade de resolução;
- (iv) sobre o endividamento geral (**não tributário, contas correntes, mútuos**), questionou-se por qual motivo todos os meses os valores de contas correntes têm aumentado? bem como, com relação ao funcionamento das operação entre Simone/Daniel/Cláudia e a Recuperanda, sendo esclarecido que pela Sra. Simone e pelo Sr. Alberto que esses empréstimos visam suprir o fluxo de caixa da Companhia, e que estão fazendo a regularização dos mútuos

conforme solicitado pela Administração Judicial, e que estariam trabalhando na obtenção de melhores linhas de crédito, com taxas mais adequadas ao momento da companhia, mas que ainda estão tendo muitas dificuldades, destacando, sobretudo, a necessidade de comprarem seu produtos sempre com pagamentos à vista, enquanto o mercado demanda que comercializem a prazo;

(v) quanto aos Adiantamentos de clientes (lançamentos "recebimento SIMONE"). Qual a relação com a conta de adiantamentos de clientes? Ainda sobre essa conta, existem diversas reclassificações de valores de adiantamentos de clientes para as contas correntes. Por qual motivo houve essas reclassificações? Qual a relação entre os fatos? - R: Foi explicado pela Sra. Simone que, pelo conhecimento que ela tem dos registros contábeis, a Empresa anterior registrava os empréstimos feitos por ela a Recuperanda como Adiantamentos. Atualmente, com o trabalho de regularização realizado pela JGM, estes valores estão sendo realocados nos grupos e contas contábeis corretos. Além disso, afirmou que nunca foi cliente da Alcateia;

(vi) no que tange a movimentação bancária, questionou-se por qual motivo as entradas são transferidas, logo após o depósito em conta e para qual conta os valores estão sendo enviados? - R: Foi explicado pela Sra. Simone que os valores são retirados da conta da Alcateia para evitar bloqueios judiciais, e são transferidos para uma conta bancária da pessoa física do Sócio Eduardo. Na sequência, geralmente no dia seguinte, o valor é devolvido a Recuperanda e depositado na conta do Banco do Brasil, onde os pagamentos são realizados pela Entidade;

Por fim, os demais questionamentos realizados pela equipe contábil desta Auxiliar, terão seus resultados apresentados ao longo desse e de outros relatórios mensais de atividades apresentados durante processo recuperacional, esclarecendo, desde já, que a Administradora

São Paulo
Rua Robert Bosch, 544, 8º andar
CEP 01141-010 F. 11 3258-7363

Campinas
Av. Barão de Itapura, 2294, 4º andar
CEP 13073-300 F. 19 3256-2006

Curitiba
Rua da Glória, 314, conjunto 21
CEP 80030-060 F. 41 3891-1571

Judicial continuará acompanhando o desenvolvimento das atividades da Recuperanda.

I.I - OBJETIVOS DESTE RELATÓRIO

- a) Apresentar ao MM. Juízo o Relatório das Atividades da Recuperanda do mês de **março/2023**, conforme determinado no art. 22, inciso II, alínea "c" da Lei 11.101/2005, alterada pela Lei 14.112/2020;
- b) Informar o quadro atual de colaboradores diretos e indiretos;
- c) Analisar a situação econômico-financeira;
- d) Analisar os resultados apresentados.

II – BREVE HISTÓRICO E PANORAMA

A **ALCATEIA** é uma sociedade empresária 100% (cem por cento) brasileira, fundada há quase 40 (quarenta) anos, em 09 de outubro de 1984, pelos irmãos José Jeronimo Rodrigues e Alberto Marcolino Jeronimo Rodrigues, e que possui uma célebre e importante história no mercado de computação nacional, hoje evidenciada pela notoriedade de sua marca **ALCATEIA**.

Como é de amplo e geral conhecimento, após a Copa do Mundo de 2014, precedida de um período de euforia e expansão dos negócios com demanda por altos investimentos, o Brasil entrou em um grave e nunca visto período de recessão econômica, que afetou diversas áreas da economia.

A grave crise político-econômico-financeira iniciada em 2014, deteriorou o ambiente socioeconômico nacional, o que implicou em uma retração também do mercado de informática. Em função disso e da nova realidade do mercado, a **ALCATEIA** planejou, a partir de 2014, reduzir de forma programada sua estrutura para assimilar as perdas incorridas e trabalhar

insistentemente no controle de suas despesas, o que vinha implementando com bons resultados.

Todavia, no processo de consolidação de seu projeto de reestruturação interna e, ainda com a saúde financeira em recuperação, a **ALCATEIA**, assim como diversas outras sociedades empresárias dos mais variados ramos, viu-se, de repente, impactada pela pandemia do Sars-Cov-2 ('*coronavírus*'). Após o início da pandemia, instalou-se um período marcado por grandes incertezas no mercado nacional e internacional, no qual houve uma pressão jamais vista sobre o sistema de saúde, a determinação do fechamento de estabelecimentos comerciais tidos como 'não-essenciais' durante a 'quarentena', retração de inúmeros setores da economia, a desvalorização do Real, retração do PIB, entre muitos outros reflexos sem precedentes que persistem até hoje.

Neste cenário, como não haveria de deixar de ser, relevantes foram os reflexos nos negócios da **ALCATEIA**, que àquela altura também experimentou o forte desafio de uma drástica e abrupta queda na demanda.

No mais, relevante destacar que o setor de varejo de componentes de informática em particular vinha e vem passando nos últimos anos por um processo de revisão de seu modelo de negócio, na medida em que muitos fabricantes decidiram atuar por canais de venda direta para os grandes varejistas, além do fato de a **ALCATEIA** ter sofrido com a escalada da taxa de inadimplência de seus clientes, muitos dos quais, encerraram suas atividades sem quitação de seus débitos ou também socorreram-se da recuperação Judicial com a suspensão dos pagamentos, tudo de modo a impactar fortemente as sabidamente já reduzidas margens de rentabilidade do negócio e o correspondente fluxo de caixa da empresa.

É evidente, portanto, que a crise político-econômico-financeira iniciada em 2014 e a crise associada ao Covid-19, em meio, ainda, a

um processo de readequação do modelo de negócio vigente em seu setor, acabou atingindo de forma grave a **ALCATEIA** e comprometendo a sua plena operação, desequilibrando inteiramente seu fluxo de caixa.

A Empresa manteve-se ativa e registrou o faturamento médio mensal de aproximadamente R\$ 2.834.432,00, no período de janeiro/2020 a março/2023. Ademais, é importante destacar que o substancial valor mensal dos últimos três anos, foi em virtude do faturamento obtido em 2020 que sumarizou R\$ 82.234.117,00. No mais, é importante destacar que o faturamento de 2021 apresentou redução de 80%, e em 2022 regrediu 88%, se confrontarmos com 2020. Dessa forma, verifica-se uma involução brusca no faturamento após o pedido de Recuperação Judicial.

III – FOLHA DE PAGAMENTO

III.I. COLABORADORES

No mês de março/2023, a Recuperanda contava com o quadro funcional de **12 Colaboradores**. Desses, 11 exerciam suas atividades normalmente e 01 colaborador estava na condição de aposentadoria por invalidez.

A tabela a seguir representa a distribuição dos funcionários no trimestre analisado:

COLABORADORES	jan/2023	fev/2023	mar/2023
ATIVOS	7	8	11
FÉRIAS	4	3	-
APOSENTADORIA POR INVALIDEZ	1	1	1
TOTAL	12	12	12

III.II. GASTOS COM COLABORADORES

Em março/2023, os gastos com a **Folha de Pagamento** somaram **R\$ 73.298,00**, com minoração de 8% em comparação ao mês anterior.

São Paulo
Rua Robert Bosch, 544, 8º andar
CEP 01141-010 F. 11 3258-7363

Campinas
Av. Barão de Itapura, 2294, 4º andar
CEP 13073-300 F. 19 3256-2006

Curitiba
Rua da Glória, 314, conjunto 21
CEP 80030-060 F. 41 3891-1571

As principais variações se deram pelo decréscimo nos gastos com “assistência médica social” (R\$ 8.529,00) que inclusive apresentou saldo credor no período e “férias” (R\$ 2.753,00), superando a majoração nas despesas com “salários” (R\$ 4.287,00), dentre outras variações menores.

Abaixo, apresenta-se detalhadamente os gastos com os colaboradores no trimestre:

FOLHA DE PAGAMENTO	jan/2023	fev/2023	mar/2023	ACUM. ANUAL
SALÁRIOS E ORDENADOS	47.577	42.553	46.840	136.970
PRÊMIOS E GRATIFICAÇÕES	14.450	-	-	14.450
13º SALÁRIO	4.357	4.411	4.329	13.097
FÉRIAS	6.926	8.836	6.083	21.845
ASSISTÊNCIA MÉDICA E SOCIAL	4.083	3.259	5.270	2.072
DESPESAS COM ALIMENTAÇÃO	940	940	940	2.820
COMISSÕES S/ VENDAS (EMPREGADO)	-	1.849	1.371	3.220
DESPESA DIRETA COM PESSOAL	78.333	61.848	54.292	194.473
INSS	15.001	13.404	14.573	42.977
FGTS	4.563	4.077	4.433	13.073
DESPESA COM ENCARGOS SOCIAIS	19.563	17.481	19.005	56.050
TOTAL	97.896	79.330	73.298	250.523

No que diz respeito aos pagamentos realizados no mês em análise, mediante comprovantes de pagamentos bancários, os adiantamentos salariais foram adimplidos em 15/03/2023, no total de R\$ 18.481,00, assim como verificou-se a quitação do saldo dos salários do mês corrente no montante de R\$ 17.656,00, realizados no dia 31/03/2023, por fim, no período ocorreram pagamentos de antecipação de férias R\$ 9.677,00.

Ademais, frisa-se que a companhia contava com 01 prestador de serviço enquadrado na condição de “pessoas jurídicas”, sendo que no mês de março/2023, houve gastos no valor total de R\$ 8.030,00, os quais não estão computados no quadro que apresenta as despesas com a Folha de Pagamento.

Ademais, importante ressaltar que na reunião do dia 28/02/2023, a Recuperanda informou a existência de prestadores de serviço que atuam sem os pagamentos mensais, sendo que foram solicitados os aditivos

e comprovantes de pagamento anual de 2022, que seguem pendentes de envio à Administradora Judicial.

Por fim, sobre o **Pró-labore**, conforme demonstrativos contábeis disponibilizados, verificou-se que não há pagamentos ou apropriações desde maio de 2021.

III.III. QUADRO SOCIETÁRIO

Em consulta a Ficha Cadastral Simplificada disponível no *site* da Junta Comercial do Estado de São Paulo (*JUCESP*), realizada em 28/04/2023, bem como do Contrato Social e das informações da situação cadastral perante a Receita Federal do Brasil, verificou-se que o capital social da Recuperanda perfaz o montante de R\$ 1.200.000,00, distribuído da seguinte forma:

QUADRO SOCIETÁRIO		
ALCATEIA ENGENHARIA DE SISTEMAS LTDA. CNPJ -56.525.025/0001-63		
SÓCIOS	PERCENTUAL	TOTAL
ALBERTO MARCOLINO JERONIMO RODRIGUES	42,5%	R\$ 510.000,00
CAMILO JOSE DIAS RODRIGUES	42,5%	R\$ 510.000,00
JOSE EDUARDO RODRIGUES	15%	R\$ 180.000,00
TOTAL	100%	R\$ 1.200.000,00

Ainda, por se tratar de uma Empresa com filial, destacam-se abaixo algumas informações importantes:

RECUPERANDA	CNPJ	ENTIDADE
ALCATEIA ENGENHARIA DE SISTEMAS LTDA.	56.525.025/0001-63	MATRIZ
RUA DOS ITALIANOS, Nº 1127 - BOM RETIRO - CEP 01131-000 - SÃO PAULO/SP		
ALCATEIA ENGENHARIA DE SISTEMA LTDA EM	56.525.025/0006-78	FILIAL
AV. ACESSO RODOVIÁRIO, S/N - TERMINAL INTERMODAL DA SERRA - CEP 29161-376 - SERRA/ES		

IV – EBITDA (Earnings Before Interest, Taxes, Depreciation and Amortization)

O **EBITDA** corresponde a uma sigla em inglês que, traduzida para o português, representa lucros antes de juros, impostos,

São Paulo
Rua Robert Bosch, 544, 8º andar
CEP 01141-010 F. 11 3258-7363

Campinas
Av. Barão de Itapura, 2294, 4º andar
CEP 13073-300 F. 19 3256-2006

Curitiba
Rua da Glória, 314, conjunto 21
CEP 80030-060 F. 41 3891-1571

depreciação e amortização. É utilizada para medir o lucro da empresa antes de serem aplicados os quatro itens citados.

Sua finalidade é mensurar o potencial operacional de geração de caixa em uma empresa, medindo com maior precisão a produtividade e eficiência do negócio.

Para sua aferição não é levado em consideração os gastos tributários, sendo a Recuperanda optante pelo regime de tributação com base no **Lucro Real Anual**, conforme foi apurado com a Empresa Contábil responsável pela contabilidade da Devedora.

Portanto, o **EBITDA** revela-se como um indicador capaz de demonstrar o verdadeiro desempenho da atividade operacional, cuja demonstração, a respeito da Recuperanda, segue abaixo:

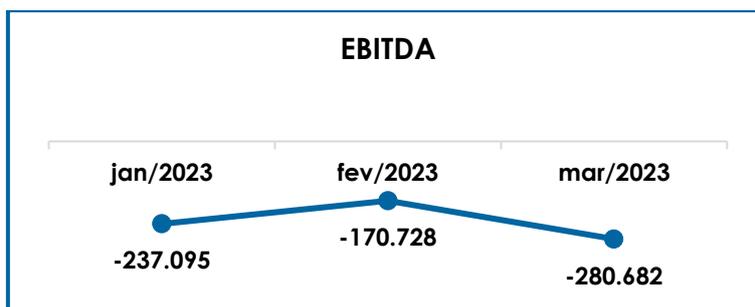
EBITDA	jan/2023	fev/2023	mar/2023	ACUM. ANUAL
VENDA DE MERCADORIAS	422.153	758.272	1.022.774	2.203.199
RECEITA BRUTA DE VENDAS E SERVIÇO	422.153	758.272	1.022.774	2.203.199
DEDUÇÕES DAS RECEITAS	- 91.682	- 150.084	- 247.149	- 488.915
RECEITA LÍQUIDA	330.471	608.188	775.625	1.714.284
DESPESAS DE PRODUÇÃO/SERVIÇOS	- 333.473	- 600.554	- 660.332	- 1.594.359
RESULTADO OPERACIONAL BRUTO	- 3.002	7.634	115.292	119.924
DESPESAS ADMINISTRATIVAS	- 136.086	- 99.032	- 322.495	- 557.614
DESPESA DIRETA COM PESSOAL	- 78.333	- 61.848	- 54.292	- 194.473
DESPESA COM ENCARGOS SOCIAIS	- 19.563	- 17.481	- 19.005	- 56.050
OUTRAS DESPESAS	- 111	-	- 181	- 292
EBITDA	- 237.095	- 170.728	- 280.682	- 688.504
(=) EBITDA % RECEITA OPERACIONAL BRUTA	-56%	-23%	-27%	-31%

No mês de março/2023, a Devedora apurou **EBITDA** negativo de **R\$ 280.682,00**, de forma que, demonstrou aumento de 64% no prejuízo operacional se compararmos com o mês anterior, no que tange o resultado acumulado de janeiro a março/2023 acumulou resultado negativo de R\$ 688.504,00.

No mais, a majoração em 40% nos custos e despesas operacionais, que, somados, findaram o período com valor total de R\$

1.303.456,00, superou o acréscimo de 35% na receita bruta operacional, sendo que esta totalizava R\$ 1.022.774,00, ensejando a majoração do resultado negativo em relação a fevereiro/2023.

Para um melhor entendimento do exposto, abaixo, tem-se a representação gráfica da oscilação do resultado negativo do **EBITDA** no trimestre analisado:



Do exposto, tem-se que em março/2023, a Recuperanda demonstrou não possuir rentabilidade operacional suficiente para a absorção de todos os custos e despesas necessários a manutenção do negócio no mês analisado.

Devendo a Empresa adotar estratégias no intuito de alavancar o seu faturamento, bem como reduzir seus custos e despesas na medida do possível.

V – ÍNDICES DE ANÁLISE CONTÁBIL

Os **Índices de Análise Contábil** são ferramentas utilizadas na gestão das informações contábeis da sociedade empresária, com o objetivo de propiciar a adoção de métodos estratégicos para o seu desenvolvimento.

A avaliação dos referidos índices contábeis, é uma técnica imprescindível para as empresas que investem em estratégias de

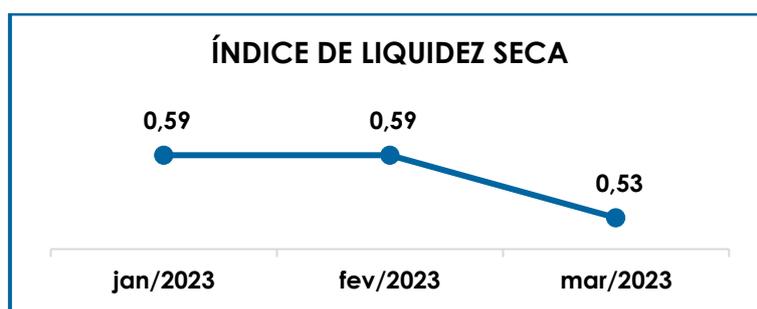
gestão eficientes para o desenvolvimento do negócio, levando em consideração, técnicas e métodos específicos, por meio da realização do mapeamento e organização das informações contábeis e fiscais.

Depois de colher as informações e compará-las, é possível chegar a um diagnóstico conclusivo, que permitirá uma melhor orientação para tomada de decisões mais eficientes.

V.I. LIQUIDEZ SECA

O índice de **Liquidez Seca** traz informações sobre a capacidade de pagamentos da Sociedade Empresária, desconsiderando seus estoques, os quais, podem ser obsoletos e não exprimir a realidade dos saldos apresentados no demonstrativo contábil. Entende-se que o referido índice apura a tendência financeira da Recuperanda em cumprir, ou não, com as suas obrigações a curto prazo.

Desse modo, seu cálculo consiste na divisão entre o "ativo circulante" subtraindo a rubrica "estoques" e o "passivo circulante", os quais atendem a estimativa de 1 (um) ano dentro do balanço patrimonial como realizável e exigível a curto prazo respectivamente.



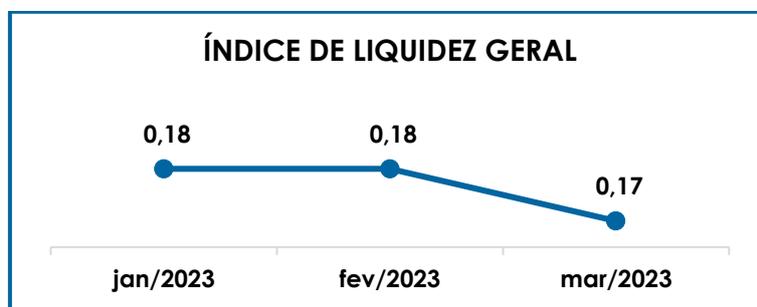
Conforme gráfico supra, o índice de liquidez seca apresentou o valor de R\$ 0,53 no mês de março/2023, demonstrando minoração de R\$ 0,06 em relação ao indicador apurado em fevereiro/2023, tendo em vista

que o decréscimo nos ativos considerados para o cálculo foi maior que a retração no “passivo circulante”, sendo suficientes para alteração do índice.

Dessa forma, conclui-se que a Recuperanda permaneceu com um índice de liquidez seca insuficiente e insatisfatório, isto é, não possuía bens e direitos de curto prazo (descontados os valores relativos aos estoques) capazes de suprir as obrigações de curto prazo, logo que para cada **R\$ 1,00** de dívida a capacidade de pagamento era de **R\$ 0,53**.

V.II. LIQUIDEZ GERAL

O índice de **Liquidez Geral** demonstra a capacidade de pagar as obrigações a curto e longo prazos durante determinado período. Seu cálculo é efetuado por meio da divisão da “Disponibilidade Total” (ativo circulante somado ao ativo não circulante) pelo “Total Exigível” (passivo circulante somado ao passivo não circulante).



De acordo com o gráfico supra, a Recuperanda não possuía recursos suficientes para o pagamento de seus débitos a curto e longo prazo, visto que o índice alcançado em março/2023, foi inferior a R\$ 1,00.

No mais, verificou-se que no mês em análise, houve minoração de R\$ 809.595,00 no total do ativo, além de decréscimo de R\$ 470.923,00 nos passivos considerados para o cálculo, suficientes para minoração de R\$ 0,01 do índice.

Dito isso, é certo afirmar que o índice permaneceu na condição de insatisfatório, mesmo quando considerados os ativos de longo prazo, tendo em vista que para cada **R\$ 1,00** de dívida, havia apenas **R\$ 0,17** de disponibilidades para quitação dessas dívidas a curto e longo prazos.

V.III. CAPITAL DE GIRO LÍQUIDO

O **Capital de Giro Líquido (CGL)** consiste em um indicador de liquidez utilizado para refletir a capacidade de gerenciar as relações com fornecedores e clientes. O resultado é formado pela diferença entre Ativo Circulante e Passivo Circulante.

O objetivo da administração financeira é gerenciar os bens da sociedade empresária de forma a encontrar o equilíbrio entre lucratividade e endividamento.

CAPITAL DE GIRO LÍQUIDO	jan/2023	fev/2023	mar/2023
DISPONÍVEL	- 2.216.874	- 2.226.798	- 2.226.353
CLIENTES	6.206.259	6.852.542	6.242.359
OUTROS VALORES A RECEBER	3.230	3.230	3.230
ESTOQUES	190.572	191.283	684.396
TRIBUTOS A RECUPERAR	17.844.811	17.846.536	14.885.504
ADIANTAMENTOS A EMPREGADOS	1.450	973	260
ADIANTAMENTOS DIVERSOS	15.347	41.850	69.234
OUTROS CRÉDITOS - CIRCULANTE	10.287.724	10.322.899	10.240.977
ATIVO CIRCULANTE	32.332.518	33.030.569	29.899.086
FORNECEDORES	- 43.595.770	- 43.677.491	- 43.632.299
OBRIGAÇÕES TRABALHISTAS E SOCIAIS	- 91.132	- 92.881	- 90.952
PROVISÃO CONSTITUÍDA E ENCARGOS	- 133.769	- 127.630	- 130.994
OBRIGAÇÕES SOCIAIS A RECOLHER	- 826.602	- 851.381	- 874.908
IMPOSTOS E CONTRIBUIÇÕES A PAGAR	- 2.386.530	- 2.425.040	- 2.458.243
PARCELAMENTO DE TRIBUTOS	- 48.816	- 48.816	- 48.816
OUTRAS OBRIGAÇÕES - CIRCULANTE	- 202.246	- 202.246	- 202.246
OBRIGAÇÕES DE CURTO PRAZO	- 586.957	- 591.752	- 595.384
ADIANTAMENTOS	- 2.170.827	- 2.236.622	- 2.170.827
EMPRÉSTIMOS COM TERCEIROS DE CURTO PRAZO	- 3.017.749	- 3.695.621	- 3.075.619
OUTRAS CONTAS DO PASSIVO CIRCULANTE	- 1.403.158	- 1.403.158	- 1.403.158
PASSIVO CIRCULANTE	- 54.463.555	- 55.352.638	- 54.683.445
TOTAL	- 22.131.037	- 22.322.069	- 24.784.358

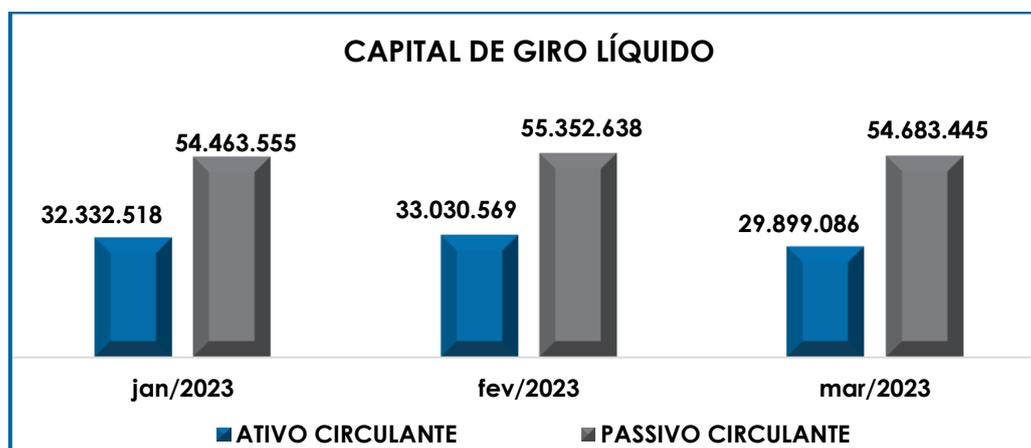
Em março/2023, o resultado do **CGL** manteve-se negativo e insatisfatório, demonstrando que o “ativo circulante” de R\$

29.899.086,00, era substancialmente inferior ao “passivo circulante” de R\$ 54.683.445,00, apresentando o indicador negativo de **R\$ 24.784.358,00**, com majoração do resultado desfavorável de 11% se comparado ao mês anterior.

No que tange ao ativo circulante, no mês de março/2023, houve minoração de 9%, o equivalente a R\$ 3.131.483,00, em razão principalmente dos decréscimos ocorridos em “Tributos a recuperar”, que foram reclassificados para o ativo não circulante.

Quanto ao passivo circulante, por sua vez, em março/2023, houve a minoração consolidada de R\$ 669.193,00, em especial, pelo decréscimo em “empréstimos com terceiros de curto prazo”, dentre outras ocorrências de menor porte e que ensejaram o acréscimo geral do passivo exigível a curto prazo.

A seguir, é possível verificar o saldo do ativo circulante em relação ao passivo circulante no período de janeiro/2023 a março/2023:



Logo, a Recuperanda precisará recorrer a outras fontes de recursos, tendo em vista que o resultado do capital de giro líquido foi negativo no trimestre apresentado, refletindo o grave desequilíbrio entre a lucratividade, representada pelos ativos circulantes, em relação ao endividamento a curto prazo, equivalente ao passivo circulante.

No mais, vale ressaltar que a Recuperanda passa por um processo de reestruturação das contas contábeis, conforme indicado por seus representantes, com a finalidade de denotar a realidade da Empresa nos Demonstrativos Contábeis, e que este fator pode implicar em alterações nos dados apresentados dos Relatórios Mensais de Atividades, exibidos por esta Auxiliar do Juízo, mas que serão devidamente sinalizadas caso ocorram, conforme destacado no tópico de abertura do presente feito. Por fim, ressalta-se que no tópico VII – Balanço Patrimonial, as variações do Ativo e do Passivo serão detalhadas.

V.IV. DISPONIBILIDADE OPERACIONAL

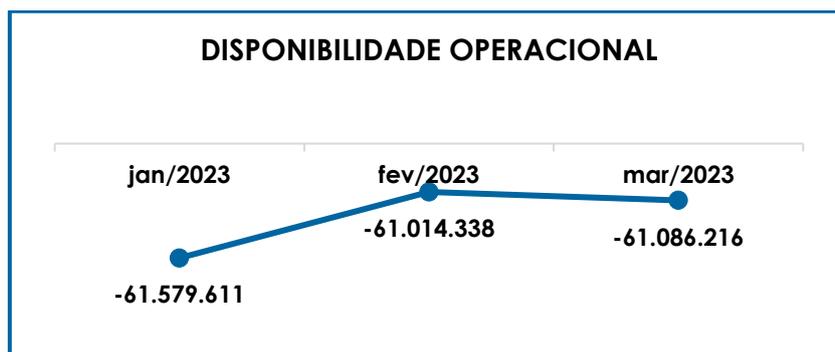
A **Disponibilidade Operacional** representa os recursos utilizados nas operações da Sociedade Empresária, dependendo das características de seu ciclo operacional.

O cálculo consiste na soma de "duplicatas a receber", ou também comumente chamada de "clientes", com o saldo em "estoques", subtraindo o valor devido aos "fornecedores". A seguir o resultado da disponibilidade operacional no período de janeiro/2023 a março/2023:

DISPONIBILIDADE OPERACIONAL	jan/2023	fev/2023	mar/2023
CLIENTES	6.206.259	6.852.542	6.242.359
ESTOQUES	190.572	191.283	684.396
FORNECEDORES	- 43.595.770	- 43.677.491	- 43.632.299
CREDORES EM RECUPERAÇÃO JUDICIAL - LONGO PRAZO	- 24.380.672	- 24.380.672	- 24.380.672
TOTAL	- 61.579.611	- 61.014.338	- 61.086.216

A disponibilidade operacional da Empresa manteve-se negativa e registrou o montante de **R\$ 61.086.216,00** ao final de março/2023, com aumento inferior a 1% no indicador negativo em comparação ao mês de fevereiro/2023, o equivalente a R\$ 71.878,00.

O acréscimo no indicador negativo em março/2023, está justificado pela minoração no montante dos “clientes”, no mais, é sabido que a majoração negativa não foi maior em virtude do aumento no saldo de “estoques”. Abaixo, tem-se a representação gráfica da oscilação negativa da disponibilidade operacional no período analisado:



Conforme o gráfico supra, **a disponibilidade operacional tem apresentado índice negativo ao longo do trimestre**, o que demonstra que a Empresa não está conseguindo administrar seus recursos de forma a priorizar o pagamento de dívidas que refletem diretamente no desenvolvimento de suas atividades, ou seja, fornecedores de materiais e serviços necessários a manutenção das atividades operacionais.

Assim, é imprescindível o acompanhamento das movimentações no trimestre e a identificação dos fatores que ensejaram as variações ocorridas.

V.V. ENDIVIDAMENTO

A composição do **Endividamento**, refere-se ao volume das obrigações a curto e longo prazos, deduzidos os saldos registrados nas contas “caixa e equivalentes de caixa”. O resultado do cálculo representa o valor que a Sociedade Empresária necessita para liquidar o passivo que gera a despesa financeira.

São Paulo
Rua Robert Bosch, 544, 8º andar
CEP 01141-010 F. 11 3258-7363

Campinas
Av. Barão de Itapura, 2294, 4º andar
CEP 13073-300 F. 19 3256-2006

Curitiba
Rua da Glória, 314, conjunto 21
CEP 80030-060 F. 41 3891-1571

No quadro abaixo, se apresenta os resultados de janeiro/2023 a março/2023, os quais foram obtidos pela soma de todas as obrigações, apresentadas com sinal negativo, subtraindo-se os valores do grupo “disponível” apresentado com valores positivos.

ENDIVIDAMENTO LÍQUIDO	jan/2023	fev/2023	mar/2023
DISPONÍVEL	- 2.216.874	- 2.226.798	- 2.226.353
FORNECEDORES	- 43.595.770	- 43.677.491	- 43.632.299
OUTRAS OBRIGAÇÕES - CIRCULANTE	- 202.246	- 202.246	- 202.246
ADIANTAMENTOS	- 2.170.827	- 2.236.622	- 2.170.827
EMPRÉSTIMOS/MÚTUOS - CIRCULANTE	- 586.957	- 591.752	- 595.384
EMPRÉSTIMOS COM TERCEIROS	- 114.548.620	- 114.571.620	- 114.769.890
EMPRÉSTIMOS COM TERCEIROS DE CURTO PRAZO	- 3.017.749	- 3.695.621	- 3.075.619
OUTRAS CONTAS DO PASSIVO CIRCULANTE	- 1.403.158	- 1.403.158	- 1.403.158
PROVISÕES - LONGO PRAZO	- 399.247	- 399.247	- 399.247
CREDORES EM RECUPERAÇÃO JUDICIAL - LONGO PRAZO	- 24.380.672	- 24.380.672	- 24.380.672
DÍVIDA ATIVA	- 192.522.119	- 193.385.226	- 192.855.694
OBRIGAÇÕES TRABALHISTAS E SOCIAIS	- 91.132	- 92.881	- 90.952
PROVISÃO CONSTITUÍDA E ENCARGOS	- 133.769	- 127.630	- 130.994
OBRIGAÇÕES SOCIAIS A RECOLHER	- 826.602	- 851.381	- 874.908
IMPOSTOS E CONTRIBUIÇÕES A PAGAR	- 2.386.530	- 2.425.040	- 2.458.243
PARCELAMENTO DE TRIBUTOS	- 48.816	- 48.816	- 48.816
PASSIVO TRIBUTÁRIO	- 502.168	- 502.168	- 502.168
DÍVIDA FISCAL E TRABALHISTA	- 3.989.017	- 4.047.916	- 4.106.080
TOTAL	- 196.511.135	- 197.433.143	- 196.961.774

Em março/2023, a dívida financeira líquida sumarizou **R\$ 196.961.774,00**, com minoração inferior a 1% e equivalente a R\$ 471.368,00, se comparada a fevereiro/2023.

A **Dívida Ativa**, composta pelas obrigações de caráter não tributário, registrou o montante líquido de R\$ 192.855.694,00 e decréscimo de R\$ 529.532,00 se comparada ao mês anterior, representando 98% do endividamento total da Companhia.

No mais, vale destacar que ocorreram pagamentos e baixas nesse grupo, somando a monta de R\$ 1.706.967,00.

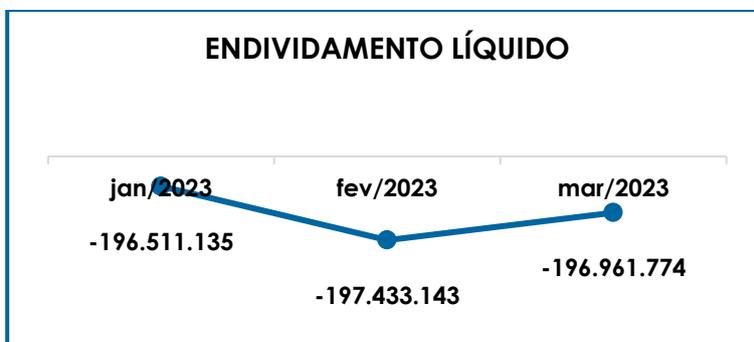
Por sua vez, a **Dívida Fiscal e Trabalhista** registrou aumento de 1% e o valor total de R\$ 4.106.080,00, fato justificado, em especial,

pelo aumento de R\$ 23.527,00 no subgrupo “obrigações sociais a recolher” e R\$ 33.203,00 nos “impostos e contribuições a pagar”.

Quanto aos pagamentos e utilização de créditos tributários e baixas realizados no mês corrente, a Recuperanda promoveu pagamentos e baixas de R\$ 256.991,00, o equivalente a menos de 1% da dívida fiscal e trabalhista. Importante destacar que o valor de adimplemento se referiu integralmente a dívida trabalhista e as baixas referentes a créditos utilizados de PIS, COFINS e ICMS.

Ademais, destaca-se que as contas que compõem a Dívida Ativa serão detalhadas no Item VII.II – Passivo e o montante do débito tributário será tratado no Item VIII – Dívida Tributária.

De acordo com o quadro abaixo, verifica-se a demonstração gráfica da oscilação do endividamento apurado no trimestre analisado:



Pelo exposto, tem-se que a Recuperanda deve trabalhar no intuito de reduzir o endividamento, possibilitando que ao longo dos meses seguintes reverta o seu quadro econômico desfavorável e gere disponibilidade financeira para o cumprimento de suas obrigações.

Por fim, ao apresentarmos todos os índices da análise contábil, concluiu-se que os indicadores de **liquidez seca**, **liquidez geral**, **capital de giro líquido**, **disponibilidade operacional** e **grau de endividamento** findaram

o mês de março/2023, com indicadores **negativos** e **insatisfatórios**, demonstrando que a Recuperanda, de modo geral, permanece insolvente.

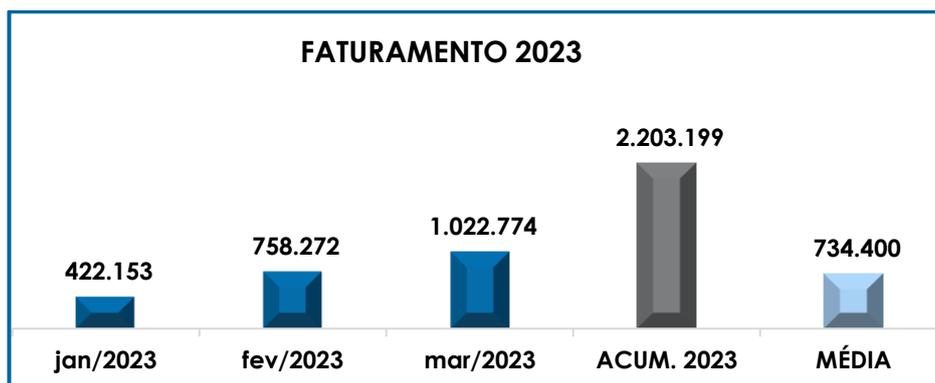
VI – FATURAMENTO

O **Faturamento** consiste na soma de todas as vendas realizadas pela Sociedade Empresária em um determinado período, sejam elas de produtos ou de serviços. Esse procedimento demonstra a real capacidade de produção da Sociedade Empresária, além de sua participação no mercado e seu poder de geração de fluxo de caixa.

VI.I. RECEITA BRUTA

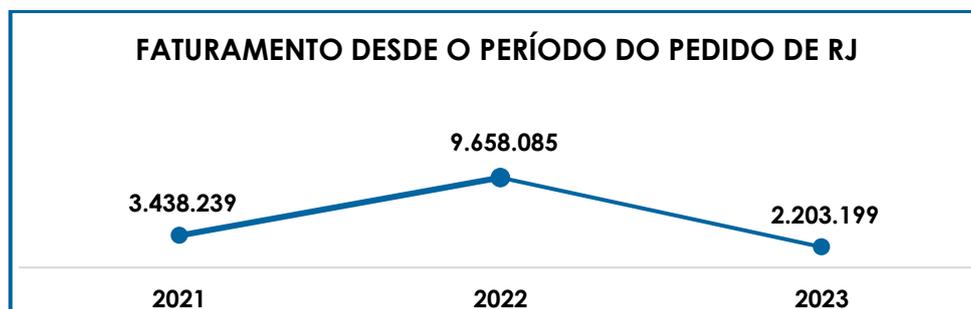
Em março/2023, o faturamento da Recuperanda foi de **R\$ 1.022.774,00**, evidenciando a majoração de 35% em comparação ao mês imediatamente anterior, composto integralmente pelas vendas de mercadorias.

Abaixo, segue representação gráfica do faturamento no trimestre, bem como o acumulado e a média de 2023:

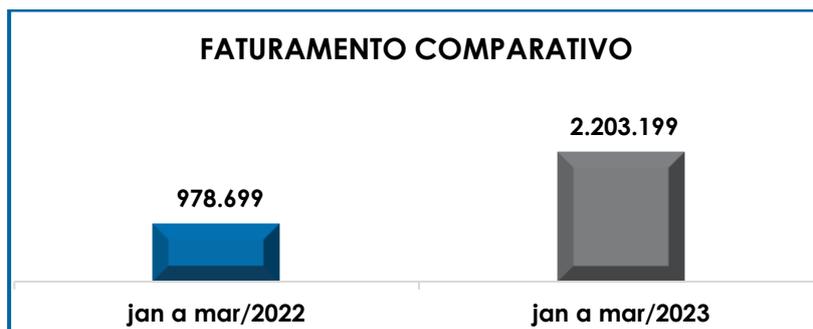


Em complemento, segue comparativo do faturamento desde julho/2021, momento em que houve o pedido de recuperação judicial, até o mês de março/2023:

São Paulo	Campinas	Curitiba
Rua Robert Bosch, 544, 8º andar CEP 01141-010 F. 11 3258-7363	Av. Barão de Itapura, 2294, 4º andar CEP 13073-300 F. 19 3256-2006	Rua da Glória, 314, conjunto 21 CEP 80030-060 F. 41 3891-1571



Ademais, traçando um comparativo das receitas auferidas de janeiro a fevereiro/2022, em relação ao faturamento acumulado no mesmo período no ano corrente, nota-se majoração superior a 100% no faturamento de 2023.



VI.II. DEVOLUÇÕES DE VENDAS

Ainda, observa-se que no mês de março/2023, foram registradas devoluções de vendas no valor de R\$ 64.958,00, o equivalente a 6% da receita bruta auferida neste período.

Enfim, é esperado que a Devedora busque um plano de ação para alavancar o faturamento mensal, com o objetivo de adimplir com obrigações e, conseqüentemente, alcançar a reversão da crise que ensejou o pedido de recuperação judicial.

VII – BALANÇO PATRIMONIAL

VII.I - ATIVO

O **Ativo** é um recurso controlado pela Sociedade Empresária, sendo resultado de eventos passados e do qual se espera que fluam benefícios econômicos futuros.

No quadro abaixo, estão apresentados os saldos e as contas que compuseram o total do Ativo da Recuperanda no período de janeiro/2023 a março/2023:

ATIVO	jan/2023	fev/2023	mar/2023
DISPONÍVEL	- 2.216.874	- 2.226.798	- 2.226.353
CLIENTES	6.206.259	6.852.542	6.242.359
OUTROS VALORES A RECEBER	3.230	3.230	3.230
OUTROS CRÉDITOS - CIRCULANTE	10.287.724	10.322.899	10.240.977
ESTOQUES	190.572	191.283	684.396
TRIBUTOS A RECUPERAR	17.844.811	17.846.536	14.885.504
ADIANTAMENTOS A EMPREGADOS	1.450	- 973	- 260
ADIANTAMENTOS DIVERSOS	15.347	41.850	69.234
ATIVO CIRCULANTE	32.332.518	33.030.569	29.899.086
REALIZÁVEL A LONGO PRAZO	1.792.308	1.792.308	4.116.363
IMOBILIZADO	1.168.228	1.168.228	1.168.228
DEPRECIAÇÕES	- 1.135.171	- 1.137.590	- 1.139.758
INTANGÍVEL	1.297.944	1.297.944	1.297.944
AMORTIZAÇÕES	- 1.293.239	- 1.293.239	- 1.293.239
ATIVO NÃO CIRCULANTE	1.830.069	1.827.650	4.149.538
ATIVO TOTAL	34.162.587	34.858.219	34.048.624

No mês de março/2023, de modo geral, houve minoração de 2% no **Ativo**, o equivalente a R\$ 809.595,00, e saldo final de **R\$ 34.048.624,00**, decorrente de diversas variações nos grupos e contas.

Em seguida, apresenta-se a análise detalhada das rubricas e suas variações.

- **Ativo circulante:** o ativo a curto prazo representava 88% do Ativo total da Empresa e sumarizou R\$ 29.899.086,00 em março/2023, com decréscimo de R\$ 3.131.483,00, se comparado ao mês de fevereiro/2023.

➤ **Disponível:** correspondem aos recursos financeiros que se encontram à disposição imediata da Recuperanda em caixa, bancos conta movimento e em aplicações financeiras, para pagamento de suas obrigações a curto prazo.

Em março/2023, havia o saldo negativo de R\$ 2.226.353,00, como resultado das reclassificações contábeis verificadas desde outubro/2021, em contrapartida, no mês em análise, os pagamentos foram inferiores aos recebimentos, ensejando na minoração do saldo negativo das disponibilidades, contudo, não suficiente para reversão do saldo negativo.

➤ **Clientes:** no mês de março/2023, o saldo a receber era de R\$ 6.242.359,00, com decréscimo de R\$ 610.183,00 se comparado ao período anterior, devido aos recebimentos terem sido superiores as apropriações de vendas a prazo.

Ademais, a Recuperanda foi questionada sobre a previsão de recebimento da integralidade deste montante a curto prazo, tendo em vista que se encontra contabilizado no ativo circulante, e sobre a negociação de títulos com Instituições Financeiras para a capitalização da Companhia, de forma que reste claro o cenário financeiro da Devedora no que tange ao capital gerado pela atividade fim e dos recursos levantados com terceiros.

Em 26/09/2022, o questionamento foi respondido da seguinte forma pela Recuperanda: "Estamos efetuando um levantamento em nosso sistema das duplicatas em aberto onde a grande maioria são perdas. Estamos enviando a relação à contabilidade para que seja efetuado o lançamento de ajuste na conta."

No mais, esta Administradora Judicial continuará tratando do assunto afim de que o demonstrativo contábil reflita a realidade da empresa.

São Paulo

Rua Robert Bosch, 544, 8º andar
CEP 01141-010 F. 11 3258-7363

Campinas

Av. Barão de Itapura, 2294, 4º andar
CEP 13073-300 F. 19 3256-2006

Curitiba

Rua da Glória, 314, conjunto 21
CEP 80030-060 F. 41 3891-1571

- **Outros créditos - circulante:** no mês de março/2023, o saldo deste subgrupo era de R\$ 10.240.977,00, com minoração de 1% em relação ao mês anterior, sendo que os valores estavam alocados nas rubricas “adiantamentos a fornecedores”, “adiantamentos a terceiros”, “créditos fornecedores”, “devolução de compras” e “importações em andamento”.

No que tange aos movimentos da rubrica **“adiantamentos a terceiros”**, houve antecipação na soma de R\$ 62.867,00, em contrapartida, ocorreu a baixa de R\$ 144.789,00, findando o período de março/2023, com o montante de R\$ 2.792.670,00.

- **Estoques:** cumpre esclarecer que esse valor é composto por mercadorias que a Recuperanda utiliza para operacionalizar suas atividades, sendo que a composição do saldo desse grupo de contas estava assim detalhada no período de janeiro/2023 a março/2023:

ESTOQUES	jan/2023	fev/2023	mar/2023
MERCADORIAS PARA REVENDA	1.048.700	1.049.411	1.542.524
MERCADORIAS EM PODER DE TERCEIROS	29.625	29.625	29.625
(-) PROVISÃO PARA OBSOLESCÊNCIA	- 333.080	- 333.080	- 333.080
ESTOQUE EM PODER DE TERCEIROS - CONSIGNAÇÃO	- 29.460	- 29.460	- 29.460
PROVISÃO DE CUSTOS	- 525.213	- 525.213	- 525.213
TOTAL	190.572	191.283	684.396

Em março/2023, houve aumento superior a 100% em relação ao mês anterior, devido a majoração na conta “mercadorias para revenda” no valor de R\$ 493.112,00.

Durante a Reunião Periódica realizada em 27/10/2021, a Recuperanda foi questionada sobre o valor contabilizado a título de “estoques” no importe de R\$ 9.129.632,00, até o mês de setembro/2021, sendo que na oportunidade foi esclarecido o seguinte: **“esse valor não reflete a realidade da empresa, uma vez que a grande parte do estoque é vendida dentro do próprio mês, veremos com a contabilidade para que os demonstrativos contábeis apresentem a realidade da empresa”**.

São Paulo
 Rua Robert Bosch, 544, 8º andar
 CEP 01141-010 F. 11 3258-7363

Campinas
 Av. Barão de Itapura, 2294, 4º andar
 CEP 13073-300 F. 19 3256-2006

Curitiba
 Rua da Glória, 314, conjunto 21
 CEP 80030-060 F. 41 3891-1571

Assim, nos Demonstrativos Contábeis referentes a outubro/2021, constatou-se que houve a reclassificação contábil mencionada pelos Representantes da Companhia, tendo em vista que a peça contábil do mês apresentava o saldo inicial de apenas R\$ 626.298,00. Entretanto, apesar das reiteradas cobranças realizadas por esta Auxiliar do Juízo, a Empresa ainda não esclareceu a decisão de alterar o saldo contábil ao invés de proceder a escrituração dos ajustes conforme determinado pela legislação contábil vigente, se pautando na justificativa da mudança das Entidades Contábeis responsável pela contabilidade da Devedora, conforme relatado na abertura do presente Relatório.

Após novo questionamento feito por esta Auxiliar do Juízo, no dia 26/09/2022, a Recuperanda se posicionou da seguinte forma:

“Estoque: Balancete 09/2021 - A conta é representada por várias subcontas, entre elas a conta de Adiantamento de Fornecedores que representava 6.785.216,45 do total”.

“Balancete 10 a 12/2021 - Com a mudança de contador ocorreu uma mudança de entendimento com relação a classificação da conta adiantamento de fornecedores, sendo assim a conta estoque atualmente é representada conforme abaixo (imagem do e-mail, não anexado neste RMA) e o adiantamento de fornecedores em outros créditos”.

➤ **Tributos a Recuperar/Compensar:** é o subgrupo que totaliza os tributos que poderão ser recuperados ao abatê-los dos impostos apurados sobre as vendas, sobre Notas Fiscais de serviços tomados ou sobre o faturamento.

No mês de março/2023, ocorreram as baixas no importe de R\$ 220.709,00, referentes as compensações de créditos tributários nas contas de “COFINS, PIS e ICMS a recuperar” em contrapartida as novas apropriações de R\$ 294.142,00, (PIS, COFINS e ICMS), no mais, foi reconhecido a

baixa na monta de R\$ 710.410,00 na rubrica "ICMS homologado" em contrapartida a rubrica do grupo de fornecedores "AGP TECNOLOGIA EM INFORMÁTICA DO BRASIL". Dessa forma, no mês corrente o saldo final deste subgrupo sumarizou R\$ 14.885.504,00, o qual representava 50% do total do Ativo da Empresa. Por fim, é válido salientar que na rubrica realizado a longo prazo, será recorrido a reclassificação de tributos a recuperar do curto prazo para o longo prazo.

- **Adiantamentos a empregados e diversos:** cumpre esclarecer que esse valor é composto por valores adiantados aos colaboradores e encargos financeiros a apropriar, sendo que no mês de março/2023, registrou o montante de R\$ 68.974,00, em razão do acréscimo da rubrica "adiantamentos de férias" (R\$ 713,00) e contabilização de "adiantamentos diversos – encargos financeiros", a apropriar e empréstimos de (R\$ 27.385,00).
- **Ativo não circulante:** em março/2023, os ativos realizáveis a longo prazo apresentaram majoração de R\$ 2.321.888,00, em relação ao mês de fevereiro/2023, registrando o saldo final de R\$ 4.149.538,00.
- **Realizado a longo prazo:** No mês de março/2023, foi reconhecido na rubrica de ICMS a recuperar a reclassificação na monta de R\$ 2.324.056,00, valor este que tem sua origem do grupo de "Tributos a recuperar", do ativo circulante.
- **Imobilizado:** corresponde ao grupo de contas que engloba os recursos aplicados em bens, móveis e imóveis, de permanência duradoura, destinados ao funcionamento normal da Sociedade Empresária.

O valor líquido dos bens móveis da Recuperanda em março/2023, perfaz o montante de R\$ 28.469,00, já consideradas as "depreciações acumuladas", com redução de R\$ 2.168,00 se comparado ao montante apresentado no mês anterior.

VII.II – PASSIVO

O **Passivo** é uma obrigação atual da Entidade como resultado de eventos já ocorridos, cuja liquidação se espera que resulte na saída de recursos financeiros. São as dívidas que poderão ter o prazo de quitação em até um ano após o encerramento das demonstrações contábeis ou após um ano, sendo divididas, assim, em exigíveis a curto e longo prazos respectivamente.

No quadro abaixo, estão apresentados as contas e os saldos que compuseram o total do passivo da Recuperanda no período de janeiro/2023 a março/2023:

PASSIVO	jan/2023	fev/2023	mar/2023
FORNECEDORES	- 43.595.770	- 43.677.491	- 43.632.299
OBRIGAÇÕES TRABALHISTAS E SOCIAIS	- 91.132	- 92.881	- 90.952
PROVISÃO CONSTITUÍDA E ENCARGOS	- 133.769	- 127.630	- 130.994
OBRIGAÇÕES SOCIAIS A RECOLHER	- 826.602	- 851.381	- 874.908
IMPOSTOS E CONTRIBUIÇÕES A PAGAR	- 2.386.530	- 2.425.040	- 2.458.243
PARCELAMENTO DE TRIBUTOS	- 48.816	- 48.816	- 48.816
OUTRAS OBRIGAÇÕES - CIRCULANTE	- 202.246	- 202.246	- 202.246
EMPRÉSTIMOS/MÚTUOS - CIRCULANTE	- 586.957	- 591.752	- 595.384
ADIANTAMENTOS	- 2.170.827	- 2.236.622	- 2.170.827
EMPRÉSTIMOS COM TERCEIROS DE CURTO PRAZO	- 3.017.749	- 3.695.621	- 3.075.619
OUTRAS CONTAS DO PASSIVO CIRCULANTE	- 1.403.158	- 1.403.158	- 1.403.158
PASSIVO CIRCULANTE	- 54.463.555	- 55.352.638	- 54.683.445
PASSIVO TRIBUTÁRIO	- 502.168	- 502.168	- 502.168
EMPRÉSTIMOS COM TERCEIROS	- 114.548.620	- 114.571.620	- 114.769.890
PROVISÕES - LONGO PRAZO	- 399.247	- 399.247	- 399.247
CREDORES EM RECUPERAÇÃO JUDICIAL - LONGO PRAZO	- 24.380.672	- 24.380.672	- 24.380.672
PASSIVO NÃO CIRCULANTE	- 139.830.707	- 139.853.707	- 140.051.977
CAPITAL SOCIAL	- 1.200.000	- 1.200.000	- 1.200.000
AJUSTE EXERCÍCIOS ANTERIORES	161.103.435	161.103.435	161.103.435
PATRIMÔNIO LÍQUIDO	159.903.435	159.903.435	159.903.435
PASSIVO TOTAL	- 34.390.826	- 35.302.909	- 34.831.986

No mês de março/2023, houve minoração de 1% no **Passivo** com o valor final de **R\$ 34.831.986,00**, sendo que o decréscimo foi equivalente a R\$ 470.923,00.

Abaixo, apresentaremos a análise detalhada dos grupos de contas do passivo e suas variações.

- **Passivo circulante:** os passivos a curto prazo somavam R\$ 54.683.445,00 em março/2023, com minoração de R\$ 669.193,00.

- **Fornecedores:** em março/2023, o saldo apresentado foi de R\$ 43.632.299,00, com decréscimo inferior a 1% em relação ao mês anterior, devido novas aquisições e pagamentos parciais no período. Importante destacar que o pagamento efetuado no mês corrente foi equivalente a R\$ 977.890,00, no mais houve a baixa da conta de "ICMS Homologado" no valor de R\$ 710.410,00, baixando o fornecedor "AGP TECNOLOGIA EM INFORMÁTICA DO BRASIL", desta forma totalizando pagamentos e baixas no valor de R\$ 1.688.300,00.

- **Obrigações trabalhistas e sociais:** apurou-se o montante final de R\$ 1.096.853,00, com aumento de 2% em relação ao mês anterior. Verificou-se que os "salários a pagar" são quitados dentro do próprio mês, e que o saldo remanescente nesta e nas demais contas remonta de períodos anteriores.

Ademais, as provisões trabalhistas e encargos correspondem às obrigações perante os colaboradores referentes às despesas com "férias", "13º salário" e seus respectivos encargos, provisionadas para quitação no próprio exercício ou exercício subsequente.

- **Impostos e contribuições a pagar:** nesse grupo de contas estão registrados todos os tributos devidos pela Recuperanda, sendo os impostos e contribuições incidentes sobre a operação, bem como os tributos retidos sobre os serviços tomados.

No mês de março/2023, foi apurado a monta de R\$ 2.458.243,00 com majoração de R\$ 33.203,00, em virtude de as apropriações no mês em análise, serem superiores as compensações e pagamentos efetuados, o que será abordado em detalhes no tópico VIII – Dívida Tributária

➤ **Adiantamentos e outras obrigações:** os saldos nesses grupos de contas totalizavam o montante de R\$ 3.573.984,00, abrangendo diversas obrigações a curto prazo, que se comparadas ao mês anterior apresentaram minoração de 2%.

No que tange aos “**adiantamentos de clientes**”, em março/2023, verificou-se novos adiantamentos na monta de R\$ 36.190,00, contudo, houve baixa pela entrega do produto pago de forma antecipada pelo cliente, no valor de R\$ 101.985,00, finalizando o período com o importe de R\$ 2.127.808,00.

Considerando o vultoso saldo na rubrica em questão, esta Administradora Judicial questionou a Devedora acerca da previsão de entrega de todos os itens pagos antecipadamente por seus clientes, com a consequente redução deste passivo, o que foi respondido da seguinte maneira: **“Não temos previsão de devolução, pois a maioria são saldos remanescentes. Apenas um cliente com valores expressivo, este foi listado como credor na Recuperação Judicial. São diferenças das operações efetuadas e na maioria das vezes muito antigas, dificultando o contato. Os clientes identificados e que concordam com a diferença, efetuamos a devolução do valor ou enviamos produtos, ou mesmo fazemos o abatimento dos débitos do mesmo, conforme concordância do credor.”**

- **Empréstimos / mútuos – circulante:** este grupo é composto por diversas contas que registram os recursos obtidos com pessoas físicas relacionadas a Empresa, e que serão pagos em até 1 ano após o encerramento das Demonstrações Contábeis.

Verifica-se que no mês de fevereiro de 2023, apurou-se o saldo de R\$ 595.384,00 e majoração de 1% em comparação ao mês anterior, em virtude do reconhecimento de novas apropriações nos subgrupos:

São Paulo
Rua Robert Bosch, 544, 8º andar
CEP 01141-010 F. 11 3258-7363

Campinas
Av. Barão de Itapura, 2294, 4º andar
CEP 13073-300 F. 19 3256-2006

Curitiba
Rua da Glória, 314, conjunto 21
CEP 80030-060 F. 41 3891-1571

“Simone Mazoco e Daniel Dantas Gonçalves”, com a finalidade de evitar bloqueios judiciais.

Importante salientar, após questionamento envolvendo as transações recorrentes de mútuos, em nome da prestadora de serviço “Simone Mazoco”, na reunião periódica realizada no dia 28/02/2023, foi esclarecido por parte da Recuperanda que as transações acontecem para evitar bloqueios judiciais, sendo que há trânsito de valores entre as contas da (Alcateia, Simone Mazoco e o sócio José Eduardo Rodrigues). Por fim, foi solicitado por esta Administradora Judicial os mútuos e detalhamentos dessa operação, a fim da transparência de informações.

Na data de 31/03/2023, a Recuperanda posicionou-se por e-mail com os seguintes dizeres, *“Trabalhamos com pedidos sob encomenda, sendo que os clientes depositam o valor do pedido na conta da empresa para que seja feita a encomenda do produto no fabricante e assim que o fabricante disponibiliza o produto temos que efetuar imediatamente o pagamento por conta e ordem do cliente para atender a encomenda.*

Foram feitas transferências em momentos episódicos para salvaguardar estes recursos de terceiros, pois os Bancos Safra e Daycoval estão solicitando bloqueios judiciais na conta da empresa e do sócio Alberto Rodrigues apesar desses valores estarem sendo discutidos na Recuperação Judicial, o que repercutiria indevidamente sobre o cliente e seu atendimento.

Extratos enviados em anexo, com demonstração dos valores que foram enviados e inteiramente devolvidos para a conta da empresa para dar seguimento normal ao seu ciclo de produção.

Estamos estudando uma outra forma para alocar esses recursos quando houver um pedido de encomenda.”

São Paulo

Rua Robert Bosch, 544, 8º andar
CEP 01141-010 F. 11 3258-7363

Campinas

Av. Barão de Itapura, 2294, 4º andar
CEP 13073-300 F. 19 3256-2006

Curitiba

Rua da Glória, 314, conjunto 21
CEP 80030-060 F. 41 3891-1571

➤ **Empréstimos com terceiros de curto prazo:** os saldos nesses grupos de contas totalizavam o montante de R\$ 3.075.619,00, abrangendo diversas obrigações a curto prazo, que se comparadas ao mês anterior apresentaram minoração de 17%, devido ao pagamento ocorrido na conta "Banco Sofisa" e a baixa reconhecida em "duplicatas descontadas".

• **Passivo não circulante:** em março/2023, as dívidas exigíveis a longo prazo sumarizaram R\$ 140.051.977,00, demonstrando majoração com relação ao mês anterior de R\$ 198.270,00, decorrente de novas provisões na conta "Alberto Marcolino Jeronimo".

Ademais, ressalta-se que as contas não mencionadas não demonstraram variações no período em análise, e que no tópico VIII – Dívida Tributária todos os impostos serão novamente abordados e detalhados.

Por último, destaca-se que a diferença entre o total do **Ativo** de **R\$ 34.048.624,00**, e o total do **Passivo** de **R\$ 34.831.986,00**, refere-se ao prejuízo contábil de R\$ 783.362,00 acumulado na Demonstração do Resultado do Exercício no período de janeiro a março/2023. Para elaboração da presente análise, utilizou-se os Demonstrativos não encerrados e, portanto, o referido valor ainda não havia sido transportado para o "patrimônio líquido", causando a divergência mencionada acima.

VII.III – PASSIVO CONCURSAL

Conforme o 2º Edital de Credores publicado em 24/02/2022, e as habilitações e impugnações de crédito, distribuídas por dependência ao processo de soerguimento, julgadas até o presente momento, a relação de credores sujeitos aos efeitos da Recuperação Judicial apresentava a seguinte composição em 31/03/2023:

São Paulo
Rua Robert Bosch, 544, 8º andar
CEP 01141-010 F. 11 3258-7363

Campinas
Av. Barão de Itapura, 2294, 4º andar
CEP 13073-300 F. 19 3256-2006

Curitiba
Rua da Glória, 314, conjunto 21
CEP 80030-060 F. 41 3891-1571

RESUMO CREDORES SUJEITOS AOS EFEITOS DA RECUPERAÇÃO JUDICIAL				
CLASSES	CREDORES	VALORES EM R\$	VALORES USD\$	% PART. CLASSE
I	18	R\$ 350.962,51	-	2%
II	-	-	-	0%
III	64	R\$ 21.917.568,66	USD 1.396.124,01	94%
IV	19	R\$ 1.046.671,75	-	4%
TOTAL	101	R\$ 23.315.202,91	USD 1.396.124,01	100%

Por fim, registra-se que, em atendimento à Recomendação do Conselho Nacional de Justiça (72/2020), esta Auxiliar do Juízo solicitou à Recuperanda o ajuste dos Demonstrativos Contábeis para demonstração em separado do passivo tributário inscrito em dívida ativa, o qual vai ao encontro das normas contábeis (conforme NBC-TG Estrutura Conceitual).

Conforme informado na Reunião Periódica realizada em 28/03/2022, a Recuperanda entraria em contato com seus Advogados para alinhar tal reclassificações nos Demonstrativos, no mês de dezembro/2022, é sabido que houve o reconhecimento da rubrica de credores em recuperação judicial – não circulante, entretanto o valor reconhecido diverge do valor realizado no quadro geral de credores, sendo que será questionado por esta Administração judicial acerca do assunto.

VIII – DÍVIDA TRIBUTÁRIA

A **Dívida Tributária** é o conjunto de débitos da Recuperanda com os órgãos da administração pública, tais como Receita Federal, Secretaria da Fazenda Estadual, Secretaria da Fazenda Municipal etc., não quitados espontaneamente pela Empresa.

Com relação a dívida tributária da Recuperanda, está representada conforme composição abaixo, e em seguida a análise de cada grupo que registrou variação ou que possua alguma situação que necessite ser comentada:

ENDIVIDAMENTO TRIBUTÁRIO	jan/2023	fev/2023	mar/2023
INSS A RECOLHER	- 602.393	- 622.729	- 642.024
FGTS A RECOLHER	- 224.209	- 228.652	- 232.884
OBRIGAÇÕES SOCIAIS A RECOLHER	- 826.602	- 851.381	- 874.908

São Paulo
 Rua Robert Bosch, 544, 8º andar
 CEP 01141-010 F. 11 3258-7363

Campinas
 Av. Barão de Itapura, 2294, 4º andar
 CEP 13073-300 F. 19 3256-2006

Curitiba
 Rua da Glória, 314, conjunto 21
 CEP 80030-060 F. 41 3891-1571

IPI A RECOLHER	-	165.850	-	165.850	-	165.850
ICMS A RECOLHER	-	495.693	-	527.939	-	543.082
ISS A RECOLHER	-	5.796	-	5.808	-	5.820
CRF A RECOLHER	-	132.431	-	133.949	-	145.258
SUBSTITUIÇÃO TRIBUTÁRIA A RECOLHER	-	891	-	891	-	891
IRRF FOLHA A RECOLHER	-	58.799	-	62.991	-	66.082
ICMS DIFAL A RECOLHER	-	26.160	-	26.160	-	26.160
ICMS ST A RECOLHER	-	43.603	-	43.603	-	43.603
IMPOSTO DE RENDA A RECOLHER	-	1.050.803	-	1.050.803	-	1.050.803
CONTRIBUIÇÃO SOCIAL A RECOLHER	-	383.422	-	383.422	-	383.422
IRRF A RECOLHER	-	20.161	-	20.702	-	24.350
ISS RETIDO A RECOLHER	-	2.829	-	2.829	-	2.829
INSS RETIDO A RECOLHER	-	93	-	93	-	93
IMPOSTOS E CONTRIBUIÇÕES A PAGAR	-	2.386.530	-	2.425.040	-	2.458.243
ICMS	-	48.816	-	48.816	-	48.816
PARCELAMENTO DE TRIBUTOS	-	48.816	-	48.816	-	48.816
060 - CSRF-RETENÇÕES FONTE P/PJ DIR.PRIV. L 10833/2003	-	9.050	-	9.050	-	9.050
200 - IRRF/REMUN. SERV. PRESTADOS POR PJ	-	4.662	-	4.662	-	4.662
256 - IRRF/REND. DE TRABALHO ASSALARIADO	-	131.855	-	131.855	-	131.855
468 - RENDIMENTOS NÃO ESPECIFICADOS	-	432	-	432	-	432
473 - ROYALT E PAGTO DE ASSIST. TEC. - REMESSA P/ EXT.	-	5	-	5	-	5
487 - CONTRIBUIÇÃO PREVIDENCIÁRIA	-	269.416	-	269.416	-	269.416
491 - CONTRIBUIÇÕES PARAFISCAIS	-	86.747	-	86.747	-	86.747
PASSIVO TRIBUTÁRIO	-	502.168	-	502.168	-	502.168
TOTAL	-	3.764.116	-	3.827.405	-	3.884.135

Em março/2023, a **Dívida Tributária** totalizou **R\$ 3.884.135,00** (valor sem os acréscimos dos encargos legais), com majoração de R\$ 56.729,00 se comparada ao mês de fevereiro/2023.

Do montante devido, os encargos sociais representavam 23%, com um valor de R\$ 874.908,00, enquanto as obrigações fiscais equivaleram a 77% do montante devedor com o valor total de R\$ 3.009.227,00.

➤ **Encargos sociais:** em março/2023, o valor registrado nesse grupo de contas sumarizou R\$ 874.908,00, com acréscimo de 3%, em razão das apropriações de "INSS" no valor de R\$ 19.295,00 e as apropriações de "FGTS" no montante de R\$ 4.232,00.

Ademais, é sabido que não houve pagamento a título de "FGTS" e "INSS". Inclusive, constata-se a gravidade do não recolhimento do INSS, eis que a Recuperanda vem promovendo o competente desconto na folha de pagamento do colaborador.

São Paulo
 Rua Robert Bosch, 544, 8º andar
 CEP 01141-010 F. 11 3258-7363

Campinas
 Av. Barão de Itapura, 2294, 4º andar
 CEP 13073-300 F. 19 3256-2006

Curitiba
 Rua da Glória, 314, conjunto 21
 CEP 80030-060 F. 41 3891-1571

➤ **Impostos e contribuições a pagar:** sumarizou a monta de R\$ 2.458.243,00, englobando os seguintes grupos de contas: “**impostos e contribuições a recolher**”, “**impostos e contribuições sobre o lucro**” e “**impostos retidos a recolher**”.

• **Impostos e contribuições a recolher:** verifica-se o montante devido de R\$ 996.745, com aumento de 3% em comparação a fevereiro/2023.

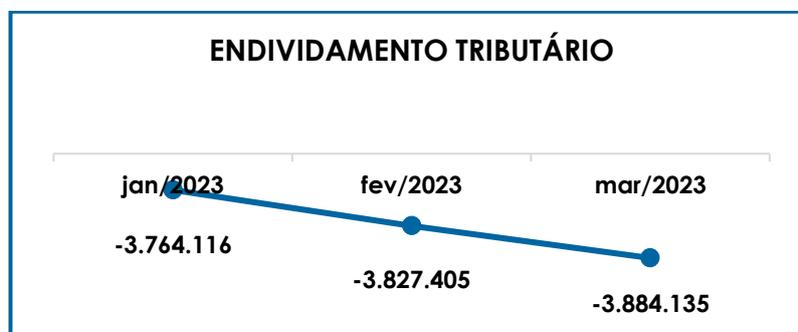
Em março/2023, ocorreram compensações de créditos fiscais no importe de R\$ 220.709,00, abrangendo os tributos ICMS a recolher, PIS a recolher e COFINS a recolher. Em contrapartida, ocorreram novas apropriações, referentes aos tributos ISS, PIS, COFINS, ICMS, CRF e IRRF sobre a Folha de Pagamento, no importe de R\$ 250.264,00, de modo que ao final do período houve majoração do grupo de contas.

• “**impostos retidos a recolher**”: verifica-se o montante devido de R\$ 27.273,00, com aumento de 15% em comparação a fevereiro/2023. Frisa-se que a referida elevação ocorreu em virtude de novos provisionamentos da conta “**IRRF a recolher**”.

No mais, é sabido que as demais contas não comentadas permaneceram com os saldos inalterados, sendo que no caso dos “parcelamentos”, constatou-se que nada foi pago e nem apropriado, sendo necessário esclarecimentos da Recuperanda, pois a falta de pagamento pode ocasionar no rompimento do acordo.

“No dia 31/03/2023, a Recuperanda posicionou-se informando que os pagamentos estão programados para início no mês de abril de 2023”.

Em complemento, segue abaixo a representação gráfica que demonstra a evolução da dívida tributária no trimestre:



No contexto geral, conclui-se que a Empresa não conseguiu cumprir com os pagamentos dos encargos sociais e demais obrigações tributárias, tendo em vista a insuficiência de recursos financeiros para o adimplemento dos débitos enquadrados nessa categoria, mas fez a utilização oportuna dos créditos existentes, além de incorrer novas apropriações mensais, inerentes ao funcionamento do negócio.

Por fim, importante ressaltar que os valores registrados são extraconcursais, e que é necessário e esperado que a Recuperanda busque métodos para adimplemento das dívidas já reconhecidas, além do gerenciamento das novas obrigações assumidas, uma vez que a dívida tributária consolidada vem aumentando gradativamente ao longo dos meses.

IX – DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO

A **Demonstração do Resultado do Exercício (DRE)** é um relatório contábil, elaborado em conjunto com o balanço patrimonial, que descreve as operações realizadas pela sociedade empresária em um determinado período. Seu objetivo é demonstrar a formação do resultado líquido em um exercício por meio do confronto das receitas, despesas e resultados apurados, gerando informações significativas para a tomada de decisões.

São Paulo
Rua Robert Bosch, 544, 8º andar
CEP 01141-010 F. 11 3258-7363

Campinas
Av. Barão de Itapura, 2294, 4º andar
CEP 13073-300 F. 19 3256-2006

Curitiba
Rua da Glória, 314, conjunto 21
CEP 80030-060 F. 41 3891-1571

A demonstração do resultado do exercício deve ser elaborada em obediência ao princípio do "regime de competência". Por meio dessa regra, as receitas e as despesas devem ser incluídas na operação do resultado do período em que ocorreram, sempre simultaneamente quando se correlacionarem, independentemente de recebimento ou pagamento.

Com o objetivo de demonstrar a situação financeira da Recuperanda de maneira transparente, os saldos da DRE são expostos de maneira mensal, em vez de acumulados:

DEMONSTRATIVO DE RESULTADO (DRE)	jan/2023	fev/2023	mar/2023	ACUM. ANUAL
VENDA DE MERCADORIAS	422.153	758.272	1.022.774	2.203.199
RECEITA BRUTA DE VENDAS E SERVIÇO	422.153	758.272	1.022.774	2.203.199
DEDUÇÕES DAS RECEITAS	- 91.682	- 150.084	- 247.149	- 488.915
RECEITA LÍQUIDA	330.471	608.188	775.625	1.714.284
% RECEITA OPERACIONAL LÍQUIDA	78%	80%	76%	78%
DESPEAS DE PRODUÇÃO/SERVIÇOS	- 333.473	- 600.554	- 660.332	- 1.594.359
RESULTADO OPERACIONAL BRUTO	- 3.002	7.634	115.292	119.924
% RECEITA OPERACIONAL BRUTO	-1%	1%	11%	5%
DESPEAS ADMINISTRATIVAS	- 136.086	- 99.032	- 322.495	- 557.614
DESPEA DIRETA COM PESSOAL	- 78.333	- 61.848	- 54.292	- 194.473
DESPEA COM ENCARGOS SOCIAIS	- 19.563	- 17.481	- 19.005	- 56.050
DESPEAS NÃO OPERACIONAIS	-	- 600	-	- 600
DESPEAS TRIBUTÁRIAS/IMPOSTOS E TAXAS	- 46	- 3.183	-	- 3.229
DESPEAS COM DEPRECIACÕES	- 2.422	- 2.419	- 2.168	- 7.009
OUTRAS DESPEAS	- 111	-	- 181	- 292
RESULTADO ANTES DO RESULTADO FINANCEIRO	- 239.563	- 176.930	- 282.850	- 699.343
RECEITAS FINANCEIRAS	430	678	2.136	3.244
RECEITAS DIVERSAS	29.754	30.980	201	60.935
DESPEAS FINANCEIRAS	- 18.861	- 71.179	- 58.159	- 148.198
RESULTADO ANTES DOS TRIBUTOS SOBRE O RESULTADO	- 228.239	- 216.451	- 338.672	- 783.362
RESULTADO LÍQUIDO DO EXERCÍCIO	- 228.239	- 216.451	- 338.672	- 783.362

Em março/2023, houve a apuração de prejuízo contábil no valor de **R\$ 338.672,00**, demonstrando majoração do resultado contábil negativo obtido em fevereiro/2023. Segue abaixo o detalhamento das contas que compuseram a DRE neste período:

- **Receita operacional bruta:** a receita bruta auferida em março/2023, foi de R\$ 1.022.774,00, estando composta pela "receita de vendas de mercadorias", no mais, nota-se a majoração de 35% em comparação ao mês anterior.

➤ **Deduções da receita bruta:** as deduções sobre as receitas operacionais implicam nos impostos incidentes sobre as operações e nas devoluções de mercadorias vendidas.

No mês em análise, a Devedora registrou o abatimento de R\$ 247.149,00, referente aos "cancelamentos e devoluções" e aos "tributos incidentes sobre vendas".

➤ **Despesas de produção/serviços:** os custos incorridos para a venda das mercadorias e prestações dos serviços somaram R\$ 660.332,00 no mês de março/2023, demonstrando majoração de 10% se compararmos com fevereiro/2023.

No mais, a principal ocorrência no mês em análise foi verificada na rubrica "compra de mercadorias para revenda", dentre outras variações menores.

➤ **Despesas administrativas:** as despesas administrativas somam os gastos com aluguéis, água, energia elétrica e outros itens essenciais para o funcionamento da Recuperanda.

A Companhia registrou majoração de R\$ 223.463,00 nestes gastos em março/2023, tendo em vista o aumento no dispêndio com "serviços de terceiros - PJ" de R\$ 223.897,00, dentre outras ocorrências, ensejando o valor final de R\$ 322.495,00.

Em diversas Reuniões Periódicas já realizadas por esta Administradora Judicial com a Recuperanda, questionou-se sobre o local de operação da **ALCATEIA** (sede da empresa na rua dos Italianos, nº 1.127 - Bom Retiro, São Paulo/SP), sendo que o Sr. Alberto Rodrigues, sócio da companhia, esclareceu: **"Estamos ocupando o local de forma gratuita, uma vez que o proprietário permitiu até que consiga fazer a venda ou locação do imóvel, existe um plano de locação de um local novo com o custo de R\$ 8.000,00, mensais,**

São Paulo
Rua Robert Bosch, 544, 8º andar
CEP 01141-010 F. 11 3258-7363

Campinas
Av. Barão de Itapura, 2294, 4º andar
CEP 13073-300 F. 19 3256-2006

Curitiba
Rua da Glória, 314, conjunto 21
CEP 80030-060 F. 41 3891-1571

para a ocupação de até 15 pessoas", questão essa que se mantém até os tempos atuais, tendo os responsáveis pela empresa Recuperanda se comprometido à comunicar esta Administradora Judicial caso ocorra a necessidade de deixarem o local de propriedade de terceiros nunca identificados, o que até o presente, não ocorreu.

- **Despesas com pessoal:** conforme exposto no **tópico III.II – Gastos com Colaboradores**, os gastos com a Folha de Pagamento somaram **R\$ 73.298,00** no mês de março/2023, com minoração de 8% em comparação ao mês anterior.
- **Receitas financeiras e receitas diversas:** totalizaram a monta de R\$ 2.336,00, em março/2023, abrangendo os recursos gerados por "juros ativos", "descontos obtidos", "ICMS s/ outras entradas" e "receitas eventuais".
- **Despesas com depreciações:** no mês analisado as despesas com depreciações sobre o ativo imobilizado, totalizou o valor de R\$ 2.168,00, com minoração de 10%.
- **Outras despesas:** no período, os valores de outras despesas, reconhecidos na rubrica "ICMS sobre outras obrigações" somou a monta de R\$ 181,00.
- **Despesas financeiras:** em março/2023, nota-se uma minoração de 18% e o valor total de R\$ 58.159,00, decorrente, em especial, da minoração com dispêndio de "juros passivos" sobre os empréstimos tomados ser superior as majorações nas demais contas do grupo.

Por fim, consigna-se que a Recuperanda findou o mês de março/2023, com prejuízo de R\$ 338.672,00 e prejuízo acumulado de janeiro a março/2023 no valor de R\$ 783.362,00, sendo necessário, portanto, que a Empresa adote estratégias para minimizar os custos, deduções e despesas, na medida do que for possível, bem como para alavancar o faturamento, de

modo a adimplir com suas obrigações e cumprir com o Plano de Recuperação Judicial.

X – CONCLUSÃO

De acordo com os demonstrativos apresentados pela Recuperanda, o quadro de **Funcionários** no mês de março/2023, era de **12 Colaboradores**, sendo que 11 destes exerciam suas atividades normalmente e 01 estava na condição de aposentadoria por invalidez.

Já com relação aos gastos com a **Folha de Pagamento**, estes somaram **R\$ 73.298,00**, no mês de março/2023, sendo que a variação verificada foi resultado principalmente, da minoração do saldo da rubrica "assistência médica".

No que tange aos pagamentos realizados, verificou-se que as remunerações e benefícios foram adimplidos, conforme análise dos Demonstrativos Contábeis e comprovantes de pagamento disponibilizados pela Empresa, **entretanto, referente aos encargos sociais, foi apurado o inadimplemento do INSS (ausência de recolhimento ao órgão responsável), muito embora, a empresa venha promovendo o desconto da quantia da remuneração dos colaboradores, sendo certo que também não houve o recolhimento da verba fundiária (FGTS), em que pese descontado, mostrando-se necessária a intimação da Recuperanda para que preste maiores esclarecimentos com relação ao ponto.**

O **EBITDA** no mês abordado apresentou um prejuízo operacional de **R\$ 280.682,00**, com majoração no resultado negativo evidenciado no mês anterior, em virtude do aumento dos custos e despesas superior a majoração do faturamento bruto.

No que tange aos índices de solvência, tem-se que os indicadores de **Liquidez Seca** de **R\$ 0,53**, e **Liquidez Geral** de **R\$ 0,17**, permaneceram na condição de insuficientes e insatisfatórios, restando evidenciado que a Recuperanda não dispunha de recursos financeiros para o cumprimento de suas obrigações a curto e longo prazos.

No mais, em março/2023, o índice **Capital de Giro Líquido** exibiu resultado negativo de **R\$ 24.784.358,00**, dada a exorbitante diferença entre o ativo e o passivo circulante, demonstrando a necessidade de um trabalho a longo prazo para alcançar o cenário desejado de equilíbrio entre a lucratividade e o endividamento a curto prazo.

Por sua vez, a **Disponibilidade Operacional** resultou no indicador desfavorável de **R\$ 61.086.216,00**, demonstrando que a Empresa não está conseguindo administrar seus recursos de forma a priorizar o pagamento de dívidas que refletem diretamente no desenvolvimento de suas atividades, ou seja, fornecedores de materiais e serviços necessários a manutenção das atividades operacionais.

Quanto ao **Grau de Endividamento**, verifica-se minoração inferior a 1% em relação a fevereiro/2023, totalizando o valor de **R\$ 196.961.774,00**, em razão de pagamentos parciais serem superiores aos reconhecimentos de fornecedores, colaboradores e de empréstimos.

Com relação ao **Faturamento** bruto apurado ao longo de março/2023, este foi de **R\$ 1.022.774,00**, demonstrando uma majoração de 35% se compararmos com fevereiro/2023. Ainda, na análise do faturamento comparativo entre janeiro e março/2022, e janeiro a março/2023, tem-se que a Recuperanda se encontrava em uma situação econômica e financeira mais favorável no ano de 2023.

São Paulo

Rua Robert Bosch, 544, 8º andar
CEP 01141-010 F. 11 3258-7363

Campinas

Av. Barão de Itapura, 2294, 4º andar
CEP 13073-300 F. 19 3256-2006

Curitiba

Rua da Glória, 314, conjunto 21
CEP 80030-060 F. 41 3891-1571

No mês analisado, o **Ativo** da Recuperanda somava **R\$ 34.048.624,00** e o **Passivo** registrava o montante de **R\$ 34.831.986,00**, sendo que a diferença entre os saldos refere-se ao prejuízo contábil de R\$ 783.362,00, acumulado na Demonstração do Resultado do Exercício no período de janeiro a março/2023, uma vez que para elaboração da presente análise, utilizou-se os Demonstrativos não encerrados e, portanto, o referido valor ainda não havia sido transportado para o "patrimônio líquido", causando a divergência mencionada acima.

Com relação a **Dívida Tributária** no importe de **R\$ 3.884.135,00**, no mês de março/2023, constatou-se a majoração de R\$ 56.729,00, tendo em vista que os valores baixados (*compensações parciais*), foram inferiores aos novos provisionamentos. Em complemento, é importante ressaltar que o parcelamento não apresentou pagamento, podendo ocasionar o rompimento.

No que se refere a **Demonstração do Resultado do Exercício**, houve apuração de prejuízo contábil em março/2023, na monta de **R\$ 338.672,00**, demonstrando elevação de 56% em relação ao mês de fevereiro/2023.

Do exposto, para superar a crise econômico-financeira, a Sociedade Empresária deve assegurar a alavancagem de seu faturamento e manter estratégias de redução de custos e despesas, com o objetivo de melhorar seu resultado e torná-lo positivo, possibilitando, assim, que existam recursos para o adimplemento das dívidas e manutenção das operações comerciais.

Quanto a **Demonstração dos Fluxos de Caixa - DFC**, a peça contábil apresentada pela Recuperanda não apresentou todos os elementos necessários para confirmação dos dados expostos nos

Demonstrativo, sendo que as divergências identificadas serão pontualmente tratadas com a Devedora no intuito de alcançar soluções que permitam a abordagem deste tema no próximo Relatório Mensal de Atividades.

Ademais, no que tange as inconsistências verificadas nos documentos contábeis, esta Administradora Judicial opina pela intimação da Recuperanda para que esclareça, no prazo sugerido de 10 dias, a partir do envio do e-mail administrativo.

Por fim, importante salientar que o presente Relatório foi elaborado com base nos demonstrativos contábeis, financeiros, fiscais e de recursos humanos referentes ao mês de março/2023, bem como por outros documentos disponibilizados pela Companhia, e que a referida documentação está disponível para consulta mediante agendamento prévio junto desta Auxiliar do Juízo.

Sendo o que havia a relatar, esta Administradora Judicial permanece à disposição desse MM. Juízo, do Ministério Público e demais interessados.

São Paulo (SP), 15 de maio de 2023.

Brasil Trustee Administração Judicial

Administradora Judicial

Filipe Marques Mangerona

OAB/SP 268.409

Fernando Pompeu Luccas

OAB/SP 232.622

São Paulo

Rua Robert Bosch, 544, 8º andar
 CEP 01141-010 F. 11 3258-7363

Campinas

Av. Barão de Itapura, 2294, 4º andar
 CEP 13073-300 F. 19 3256-2006

Curitiba

Rua da Glória, 314, conjunto 21
 CEP 80030-060 F. 41 3891-1571

Ygor Roberto Santos Moura

OAB/SP 411.068

São Paulo

Rua Robert Bosch, 544, 8º andar
CEP 01141-010 F. 11 3258-7363

Campinas

Av. Barão de Itapura, 2294, 4º andar
CEP 13073-300 F. 19 3256-2006

Curitiba

Rua da Glória, 314, conjunto 21
CEP 80030-060 F. 41 3891-1571